



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº030/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de pintura de uma faixa amarela na entrada do posto de saúde Elias Abraão na Avenida Alzemira Borges de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista, Faixa amarela de proibido estacionar A LPP (Linha de indicação de proibição de estacionamento e/ou parada) é uma faixa amarela pintada na lateral da pista, que indica que é proibido estacionar nos trechos em que ela existe, tendo em vista o grande fluxo de movimento em frente a unidade de saúde Elias Abrão, muitos condutores não respeitam, que este local é de entrada exclusiva de veículos oficiais da saúde, como ambulâncias, carros entre outros. Sendo de extrema necessidade esta via de acesso sempre estar com livre acesso de entrada e saída para urgência e emergência dos veículos oficiais da saúde.

Imbaú, 28 de fevereiro de 2025.

MARIA ROSELY ANTUNES BETIM

Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTÓCOLO	
Nº	224 P 1 2025
EM DATA DE: 10/03/2025	
RESPONSÁVEL PROTOCOLO (42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ - IMBAÚ - PR	